

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: Processo nº 202500016034602

Interessado(a): Polícia Civil do Estado de Goiás

Assunto: Remanejamento de recursos MQV 2025.

DESPACHO Nº 1821/2025/GAB

- 1 Os autos tratam do Despacho nº 18.363/2025/DGPC/GAG/DPA (82897985), da Polícia Civil, que solicita a análise quanto a viabilidade de remanejamento de valores no âmbito do Plano de Ação da área temática de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública – MQV, exercício de 2025, promovendo o cancelamento da ação nº 2025.6.3.4.001 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas psicológicas do tipo psicoterapia) e transferindo o saldo resultante para a ação nº 2025.6.3.4.002 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas psiquiátricas), que passará para o valor de R\$ 469.476,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
- 2 A Superintendência de Gestão Integrada – SGI, no Despacho nº 5.306/2025 (SEI nº 83215877), não vê óbice à autorização do remanejamento proposto, com base na manifestação prévia da Gerência de Projetos e Captação de Recursos, no Despacho nº 258/2025 (SEI nº 83183891).
- 3 Portanto, autorizo o remanejamento solicitado e encaminho o processo à Delegacia-Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e as tratativas de competência.

Goiânia, 2 de dezembro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2025, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83262408** e o código CRC **33D26A1A**.



Referência: Processo nº 202500016034602



SEI 83262408